

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

### SELEÇÃO Nº 25 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o Projeto “**HEALTH\_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises econômicas na América Latina**”, fruto da parceria firmada com a **Medical Research Council**, destinado aos profissionais nas seguintes condições:

#### 1. OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível V, conforme Regulamento a Concessão de Bolsas do CEPESC, para no projeto “**HEALTH\_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises econômicas na América Latina**”, os quais terão a oportunidade de adquirir experiência na área de pesquisa, além de se capacitarem para a produção intelectual. . O projeto tem por objetivos utilizar um grande conjunto de dados para avaliar o efeito de reformas fiscais e de redução da pobreza nas desigualdades em saúde, na morbidade e mortalidade por várias doenças, e prever cenários de incidência, prevalência e mortalidade até 2030 usando modelos integrados de micro-simulação

O projeto tem duração de 3 anos e é financiado pelo Medical Research Council, e desenvolvido como parceria entre o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, o Barcelona Institute of Global Health (ISGlobal – Barcelona, Espanha), a Universidad de los Andes (Bogotá, Colômbia); Pontificia Universidad Católica del Ecuador (Quito, Equador); Pontifical Catholic University of Ecuador (Equador); Universidad Nacional de Lanús (UNLa – Buenos Aires, Argentina); Instituto Nacional de Salud Pública (INSP – Cuernavaca, México); com a colaboração de pesquisadores da London School of Economics (UK) e gerenciamento do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva.

A modalidade do trabalho é **remota** (home based), com possibilidade de viagens custeadas e previamente acordadas para o Brasil (Salvador) e em países da América Latina.

#### 2. BOLSA DE PESQUISA: 01 (uma)

2.1 Está prevista contratação de 1 (um) bolsista, de acordo com a experiência profissional

e carga horária, conforme demonstrado a seguir:

<b>Perfil</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Carga horária semanal (CH)</b>	<b>Nº de bolsistas</b>	<b>Valor – R\$</b>
<b>A</b>	Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível V	30 horas semanais de atividade de pesquisa, de forma remota	01	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**2.2** Período de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em **01 de Janeiro de 2026**, podendo ser prorrogado por igual até 12 (doze) meses.

Além da oportunidade de crescimento científico, o candidato poderá ser também formalmente incluído no grupo de *Global Health Impact Assessment and Evaluation* do Instituto de Saúde Global de Barcelona (<https://www.isglobal.org/en/health-impact-assessment>) com atribuições no desenvolvimento de estudos epidemiológicos e estratégias de disseminação e advocacia dos resultados do projeto.

### 3. **REQUISITOS**

#### **OBRIGATÓRIOS:**

- Possuir doutorado concluído em epidemiologia, saúde pública, saúde coletiva, ou áreas correlatas;
- Experiência em estudos ou uso de dados na área de saúde;
- Experiência nas linguagens de programação R (preferível) ou STATA;
- Ter experiência em análises epidemiológicas e/ou estatísticas;
- Inglês intermediário ou avançado;
- Disponibilidade de início imediato.
- **Não possuir vínculo empregatício;**

### **DESEJAVÉIS:**

- Experiência e competência demonstrada em projetos na área de epidemiologia;
- Experiência de trabalho com Governo e Ministérios Brasileiros, na área de doenças relacionadas à pobreza e proteção social.
- Artigos publicados em revista para Saúde Pública/ Epidemiologia / Saúde Coletiva;
- Conhecimentos sobre governança;
- Experiência no uso de dados secundários na área de saúde;
- Experiência no uso de dados administrativos governamentais para pesquisa e políticas públicas.

#### **4. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

- Participar de uma formação de caráter obrigatório;
- Elaborar e executar protocolos de pesquisa inseridos na temática do grupo de pesquisa;
- Análises epidemiológicas e estatísticas
- Produzir relatórios e artigos científicos dos resultados das análises dentro dos prazos previstos;
- Organizar reuniões com o grupo de pesquisa de modo a avançar nas discussões e ações planejadas no projeto;
- Participar de reuniões e sessões técnico-científicas;
- Contribuir em atividades de formação e capacitação da equipe;
- Participar de eventos científicos, fóruns, reuniões e fornecer suporte técnico em atividades relacionadas ao tema, incluindo viagens quando necessário;
- Apoiar o desenvolvimento de propostas de projetos para editais nacionais e internacionais;

#### **5. INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com) de acordo com cronograma especificado no item 7.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

- Currículo Lattes (apenas currículos neste formato serão analisados);

- Carta de Intenção (no máximo duas páginas): descrever as motivações de participação no projeto, conhecimento na linguagem de programação, experiência em projetos de pesquisa quantitativa, disponibilidade de carga horária semanal exigida e compreensão da língua inglesa;
- Documento de identificação (CPF e Carteira de Identidade);
- Comprovante de residência;
- Comprovante dos requisitos obrigatórios (a exceção do conhecimento de Inglês e vínculo empregatício);
- Comprovante dos requisitos diferenciais (se houver).

### **Comprovantes enviados após período de inscrições não serão considerados.**

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 5.

A seleção será feita por meio de análise do Currículo e os documentos de comprovação de experiência.

#### **7. CRONOGRAMA**

Inscrições	De 20/10/2025 a 31/10/2025 até às <b>12 horas</b> Horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	03/11/2025 a 04/11/2025
Publicação do resultado preliminar	05/11/2025
Recurso	06/11/2025
Realização de entrevistas	10/11/2025 e 11/11/2025
Divulgação do resultado	13/11/2025
Início das Atividades	<b>01/01/2026</b>

#### **8. DO RESULTADO FINAL E O PRAZO PARA RECURSOS**

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

8.1. O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;

- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

## 9. CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto **“HEALTH\_PROTECT: Implementando intervenções para reduzir as desigualdades na saúde e mitigar o impacto de crises econômicas na América Latina”**, firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e **Medical Research Council**.

9.2 O contrato terá vigência de, 12 (doze) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

9.3 O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

9.4 Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

9.5 O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 36 meses.

## 10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1 As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 (trinta) horas semanais de atividade de pesquisa e 10h de formação pós-doutoral, em local a ser definido pelo Orientador do Projeto;
- b. Prestar assistência a coordenação do projeto na forma por ela estabelecida;
- c. Apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC, nas publicações e trabalhos apresentados;
- e. Outras atividades pertinentes ao Projeto determinadas pelo coordenador;
- f. Candidatos não podem ter outra bolsa de pesquisa ou junto ao CEPESC;

- g. Candidatos não podem ter outras atividades não remuneradas, trabalhos remunerados, ou bolsas de pesquisa de outra instituições, sem autorização prévia do Coordenador do Projeto;
- h. Pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2025.



**Prof. Mario Dal Poz**  
**Prof. Titular IMS/UERJ**  
**Presidente do CEPESC**

## COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Doutorado em epidemiologia, economia, estatística, demografia ou áreas afins	Diploma frente e verso (pdf ou jpg).	0,5
<b>SUBTOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>0,5</b>
Experiência em execução de projetos relacionados a estatística, economia da saúde ou epidemiologia	Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do projeto, ou cópia do contrato de trabalho (pdf ou jpg) informando a data de início e término.	0,5
Experiência de trabalho com Governo e Ministérios Brasileiros, na área de doenças relacionadas à pobreza e proteção social.	Declaração do setor de RH, declaração do coordenador do projeto, ou cópia do contrato de trabalho (pdf ou jpg) informando a data de início e término e/ou declaração de estágio/bolsa de coordenador de projeto	3
Conhecimento em linguagem R, Phytion e/ou STATA	Envio do Git Hub, scripts, do files, log files ou documentos similares que comprovem domínio na linguagem	1
Interesse, disponibilidade para dedicação ao trabalho	Carta de Motivação/ Intenção	3
Artigos científicos relacionados à estatística, economia da saúde ou epidemiologia	Arquivo em PDF do artigo publicado em Revista Científica Indexada	2
<b>SUBTOTAL DE EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E SERVIÇO</b>		<b>9,5</b>
<b>TOTAL*</b>		<b>10,0</b>

**\*Na análise curricular serão pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.**